



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 044/2023 DE 14 SETEMBRO DE 2023.

MOÇÃO
Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Extraordinária nº 005ª de 14/09/2023 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º- Concedido Moção de Congratulações e Aplausos pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de seu Presidente, Sr. Misael Santos à **Sra. Maria José Cavalcante**, Conselheira Municipal de Assistência Social – Representação Sociedade Civil Organizada /Organização de Usuários, AMAC- Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho, por excelência na Coordenação Geral.

Art.2º- Destaca-se pela excelência no desenvolvimento e merecido reconhecimento pela Coordenação Geral da Comissão Organizadora, do Fórum Preparatório p/14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, realizado em 15/06/2023 – das 8 às 17h no Auditório do Banco Mumbuca e na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, realizado em 15/07/2023 – das 8 às 18h na CEPT Profª Zilca Lopes – Maricá RJ

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá